



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 007/2015

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO GESTÃO Nº 020/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.699.567/0001-92, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 175 – Vila Clementino – São Paulo – SP, e com estatuto arquivado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representada por seu Presidente **PROFESSOR DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG: 7791138, CRM: 28437, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo nº 09/53/000.235/2014, e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº. 30.780, de 2 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.026, de 19 de maio de 2009, Decreto nº 31043 de 03 de setembro de 2009 – RGCAF resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato de Gestão nº 020/2014, firmado entre as mesmas partes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação do Cronograma de Desembolso e Metas Físicas constante do Anexo E do Contrato de Gestão nº 020/2014, em face da correção do erro material, devendo ser considerado como valor total, correspondente a parcela Subtotal Parte Fixa, o somatório dos itens A) Equipe de Saúde da Família + B) Serviço de Apoio Especializado / NASF + C) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS + D) Adaptações e instalações, conforme instrução às fls. 310/313 e 314 do processo 09/53/000.235/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito o Cronograma Desembolso e Metas Físicas constante do Anexo E do Contrato de Gestão nº 020/2014, passando a valer o novo Cronograma de Desembolso e Metas Físicas constante do Anexo I do presente Termo de Rerratificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº 020/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, por conta do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

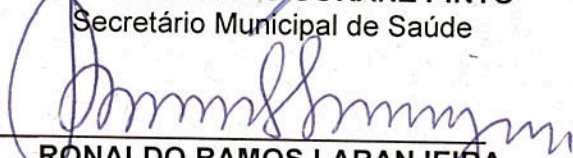
Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo de encerramento que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:

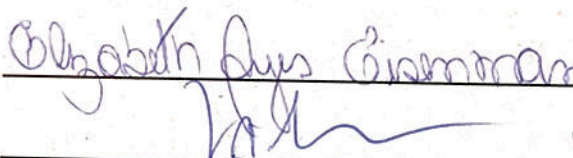

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário Municipal de Saúde

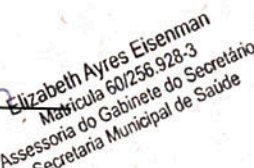

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

1-

2-



FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
Subsecretário
Subsecretaria de Gestão - SMS
Mat. 60/259.094-1


Elizabeth Ayres Eisenman
Matricula 60/256.928-3
Assessoria do Gabinete do Secretário
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS



ANEXO TECNICO E - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FISICAS AP 5.3

Item	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2015	Valores Unitários 2016	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
					out/14		nov/14		dez/14		jan/15		fev/15	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família(*)	nº de equipes	R\$ 742,63	R\$ 779,76	R\$ 818,75	107	R\$ 79.461,67	107	R\$ 79.461,67	107	R\$ 79.461,67	107	R\$ 83.434,75	107	R\$ 83.434,75
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família(*)	nº de equipes	R\$ 3.713,16	R\$ 3.898,82	R\$ 4.093,76	107	R\$ 397.308,33	107	R\$ 397.308,33	107	R\$ 397.308,33	107	R\$ 417.173,75	107	R\$ 417.173,75
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 56.737,99	R\$ 59.574,89	R\$ 62.553,63	107	R\$ 6.070.964,51	107	R\$ 6.070.964,51	107	R\$ 6.070.964,51	107	R\$ 6.374.512,73	107	R\$ 6.374.512,73
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	R\$ 12.120,81	R\$ 12.726,85	R\$ 13.363,20	107	R\$ 1.296.927,04	107	R\$ 1.296.927,04	107	R\$ 1.296.927,04	107	R\$ 1.361.773,40	107	R\$ 1.361.773,40
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nº de equipes	R\$ 4.169,94	R\$ 4.378,44	R\$ 4.597,36	107	R\$ 446.183,58	107	R\$ 446.183,58	107	R\$ 446.183,58	107	R\$ 468.492,75	107	R\$ 468.492,75
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 1.234,50	R\$ 1.296,23	R\$ 1.361,04	107	R\$ 132.091,50	107	R\$ 132.091,50	107	R\$ 132.091,50	107	R\$ 138.696,08	107	R\$ 138.696,08
A) Equipes de Saúde da Família		R\$ 78.719,03	R\$ 82.654,99	R\$ 86.787,73		R\$ 8.422.936,63		R\$ 8.422.936,63		R\$ 8.422.936,63		R\$ 8.844.083,46		R\$ 8.844.083,46
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/IASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/IASF	R\$ 57.605,00	R\$ 60.485,25	R\$ 63.509,51	12	R\$ 691.260,00	12	R\$ 691.260,00	12	R\$ 691.260,00	12	R\$ 725.823,00	12	R\$ 725.823,00
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - IASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/IASF	R\$ 1.230,00	R\$ 1.291,50	R\$ 1.356,08	12	R\$ 14.760,00	12	R\$ 14.760,00	12	R\$ 14.760,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF		R\$ 58.835,00	R\$ 61.776,75	R\$ 64.865,59		R\$ 706.020,00		R\$ 706.020,00		R\$ 706.020,00		R\$ 741.321,00		R\$ 741.321,00
c1) RH - CAPS		R\$ 165.914,97	R\$ 174.210,71	R\$ 182.921,25	1	R\$ 165.914,97	1	R\$ 165.914,97	1	R\$ 165.914,97	1	R\$ 174.210,71	1	R\$ 174.210,71
c2) Consumo - CAPS		R\$ 59.255,35	R\$ 62.218,11	R\$ 65.329,02	1	R\$ 59.255,35	1	R\$ 59.255,35	1	R\$ 59.255,35	1	R\$ 62.218,11	1	R\$ 62.218,11
c3) Apoio a gestão CAPS		R\$ 11.851,07	R\$ 12.443,62	R\$ 13.065,80	1	R\$ 11.851,07	1	R\$ 11.851,07	1	R\$ 11.851,07	1	R\$ 12.443,62	1	R\$ 12.443,62
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 237.021,38	R\$ 248.872,45	R\$ 261.316,07		R\$ 237.021,38		R\$ 237.021,38		R\$ 237.021,38		R\$ 248.872,45		R\$ 248.872,45
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades													
D) Adaptações e Instalações						R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D						R\$ 9.365.978,01		R\$ 9.365.978,01		R\$ 9.365.978,01		R\$ 9.834.276,91		R\$ 9.834.276,91
F) Parte variável - 1 (2% de A+B+D) / mês						R\$ 171.624,38		R\$ 171.624,38		R\$ 171.624,38		R\$ 180.205,60		R\$ 180.205,60
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: R\$ 3.000/ trimestre					R\$ 74.900,00		R\$ 74.900,00		R\$ 74.900,00		R\$ 74.900,00		R\$ 74.900,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$) - disponibilidade por telefone					R\$ 277.927,29		R\$ 277.927,29		R\$ 277.927,29		R\$ 277.927,29		R\$ 277.927,29
I) Total (I) = (E+F+G+H)						R\$ 9.890.429,68		R\$ 9.890.429,68		R\$ 9.890.429,68		R\$ 10.367.309,80		R\$ 10.367.309,80

* os valores referentes a gestão do TEIAS são variáveis proporcionalmente ao número de ESF no contrato de gestão
 ** Equipe de Saúde da Família: 1 médico 40h, 1 enfermeiro 40h, 1 técnico de Enfermagem 40h, 6 ACS, 1 técnico Farmácia/ESF, 1 farmacêutico/ESF, 1 administrativo/ESF, ESF, 1 dentista/3ESF, 1 TSB/ESF
 *** o valor referente a Prontuário Eletrônico e Telefonia inclui telefonia para equipe + conectividade + datacenter (sensores) + customizações + suporte e treinamento + solução móvel + plataforma de auto-cuidados
 **** os valores referentes a Adaptações são variáveis dependência da previsão de adaptações previstas no contrato de gestão

ANEXO TECNICO E - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FISICAS AP 5.3

Item	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2015	Valores Unitários 2016	MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10	
					mar/15		abr/15		mai/15		jun/15		jul/15	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família(*)	nº de equipes	R\$ 742,63	R\$ 779,76	R\$ 818,75	107	R\$ 83.434,75	107	R\$ 83.434,75	107	R\$ 83.434,75	107	R\$ 83.434,75	117	R\$ 91.232,39
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família(*)	nº de equipes	R\$ 3.713,16	R\$ 3.898,82	R\$ 4.093,76	107	R\$ 417.173,75	107	R\$ 417.173,75	107	R\$ 417.173,75	107	R\$ 417.173,75	117	R\$ 456.161,95
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 56.737,99	R\$ 59.574,89	R\$ 62.553,63	107	R\$ 6.374.512,73	107	R\$ 6.374.512,73	107	R\$ 6.374.512,73	107	R\$ 6.374.512,73	117	R\$ 6.970.261,58
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	R\$ 12.120,81	R\$ 12.726,85	R\$ 13.363,20	107	R\$ 1.361.773,40	107	R\$ 1.361.773,40	107	R\$ 1.361.773,40	107	R\$ 1.361.773,40	117	R\$ 1.489.041,94
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nº de equipes	R\$ 4.169,94	R\$ 4.378,44	R\$ 4.597,36	107	R\$ 468.492,76	107	R\$ 468.492,76	107	R\$ 468.492,76	107	R\$ 468.492,76	117	R\$ 512.277,13
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 1.234,50	R\$ 1.296,23	R\$ 1.361,04	107	R\$ 138.696,08	107	R\$ 138.696,08	107	R\$ 138.696,08	107	R\$ 138.696,08	117	R\$ 151.658,33
A) Equipes de Saúde da Família		R\$ 78.719,03	R\$ 82.654,99	R\$ 86.787,73		R\$ 8.844.083,46		R\$ 8.844.083,46		R\$ 8.844.083,46		R\$ 8.844.083,46		R\$ 9.670.633,32
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/IASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/IASF	R\$ 57.605,00	R\$ 60.485,25	R\$ 63.509,51	12	R\$ 725.823,00	12	R\$ 725.823,00	12	R\$ 725.823,00	12	R\$ 725.823,00	12	R\$ 725.823,00
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - IASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/IASF	R\$ 1.230,00	R\$ 1.291,50	R\$ 1.356,08	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00	12	R\$ 15.498,00
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF		R\$ 58.835,00	R\$ 61.776,75	R\$ 64.865,59		R\$ 741.321,00		R\$ 741.321,00		R\$ 741.321,00		R\$ 741.321,00		R\$ 741.321,00
c1) RH - CAPS		R\$ 165.914,97	R\$ 174.210,71	R\$ 182.921,25	1	R\$ 174.210,71	1	R\$ 174.210,71	1	R\$ 174.210,71	1	R\$ 174.210,71	1	R\$ 174.210,71
c2) Consumo - CAPS		R\$ 59.255,35	R\$ 62.218,11	R\$ 65.329,02	1	R\$ 62.218,11	1	R\$ 62.218,11	1	R\$ 62.218,11	1	R\$ 62.218,11	1	R\$ 62.218,11
c3) Apoio a gestão CAPS		R\$ 11.851,07	R\$ 12.443,62	R\$ 13.065,80	1	R\$ 12.443,62	1	R\$ 12.443,62	1	R\$ 12.443,62	1	R\$ 12.443,62	1	R\$ 12.443,62
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 237.021,38	R\$ 248.872,45	R\$ 261.316,07		R\$ 248.872,45		R\$ 248.872,45		R\$ 248.872,45		R\$ 248.872,45		R\$ 248.872,45
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades											R\$ 530.000,00		
D) Adaptações e Instalações						R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 530.000,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D						R\$ 9.834.276,91		R\$ 9.834.276,91		R\$ 9.834.276,91		R\$ 10.364.276,91		R\$ 10.660.826,76
F) Parte variável - 1 (2% de A+B+D) / mês						R\$ 180.205,60		R\$ 180.205,60		R\$ 180.205,60		R\$ 190.169,60		R\$ 195.744,74
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: R\$ 3.000/ trimestre					R\$ 74.900,00		R\$ 74.900,00		R\$ 74.900,00		R\$ 74.900,00		R\$ 81.900,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$) - disponibilidade por telefone					R\$ 277.927,29		R\$ 277.927,29		R\$ 277.927,29		R\$ 277.927,29		R\$ 303.901,81
I) Total (I) = (E+F+G+H)						R\$ 10.367.309,80		R\$ 10.367.309,80		R\$ 10.367.309,80		R\$ 10.907.273,80		R\$ 11.242.373,32

ANEXO TÉCNICO E - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS AP 6.3

Item	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2015	Valores Unitários 2016	MÊS				TOTAL				
					MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24					
					jun/16	jul/16	ago/16	set/16					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família*	nº de equipes	R\$ 742,63	R\$ 779,76	R\$ 818,75	120	R\$ 98.250,27	120	R\$ 98.250,27	120	R\$ 98.250,27	120	R\$ 98.250,27	R\$ 2.170.640,23
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família**	nº de equipes	R\$ 3.713,16	R\$ 3.898,82	R\$ 4.093,76	120	R\$ 491.251,33	120	R\$ 491.251,33	120	R\$ 491.251,33	120	R\$ 491.251,33	R\$ 10.853.201,14
a3) Rn Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 56.737,99	R\$ 59.574,89	R\$ 62.553,63	120	R\$ 7.506.435,55	120	R\$ 7.506.435,55	120	R\$ 7.506.435,55	120	R\$ 7.506.435,55	R\$ 165.839.459,38
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	R\$ 12.120,81	R\$ 12.726,85	R\$ 13.363,20	120	R\$ 1.603.583,63	120	R\$ 1.603.583,63	120	R\$ 1.603.583,63	120	R\$ 1.603.583,63	R\$ 35.427.925,78
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Rastreamento e Ultrassom e prótese dentária	nº de equipes	R\$ 4.169,94	R\$ 4.378,44	R\$ 4.597,36	120	R\$ 551.683,06	120	R\$ 551.683,06	120	R\$ 551.683,06	120	R\$ 551.683,06	R\$ 12.188.317,63
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 1.234,50	R\$ 1.296,23	R\$ 1.361,04	120	R\$ 163.324,35	120	R\$ 163.324,35	120	R\$ 163.324,35	120	R\$ 163.324,35	R\$ 3.608.320,05
A) Equipes de Saúde da Família		R\$ 78.719,03	R\$ 82.654,99	R\$ 86.787,73		R\$ 10.414.528,19	R\$ 10.414.528,19	R\$ 10.414.528,19	R\$ 10.414.528,19	R\$ 10.414.528,19	R\$ 10.414.528,19	R\$ 10.414.528,19	R\$ 230.087.864,20
b1) Rn Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	R\$ 57.605,00	R\$ 60.485,25	R\$ 63.509,51	12	R\$ 762.114,15	12	R\$ 762.114,15	12	R\$ 762.114,15	12	R\$ 762.114,15	R\$ 17.642.683,35
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	R\$ 1.230,00	R\$ 1.291,50	R\$ 1.356,08	12	R\$ 16.272,90	12	R\$ 16.272,90	12	R\$ 16.272,90	12	R\$ 16.272,90	R\$ 376.712,10
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF		R\$ 58.835,00	R\$ 61.776,75	R\$ 64.865,59		R\$ 778.387,05	R\$ 778.387,05	R\$ 778.387,05	R\$ 778.387,05	R\$ 778.387,05	R\$ 778.387,05	R\$ 778.387,05	R\$ 18.019.395,45
c1) RH - CAPS		R\$ 165.914,97	R\$ 174.210,71	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	1	R\$ 182.921,25	R\$ 4.234.564,72
c2) Consumo - CAPS		R\$ 59.255,35	R\$ 62.218,11	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	1	R\$ 65.329,02	R\$ 1.512.344,54
c3) Apoio a gestão CAPS		R\$ 11.851,07	R\$ 12.443,62	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	1	R\$ 13.065,80	R\$ 302.468,91
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 237.021,38	R\$ 248.872,45	R\$ 261.316,07		R\$ 261.316,07	R\$ 261.316,07	R\$ 261.316,07	R\$ 261.316,07	R\$ 261.316,07	R\$ 261.316,07	R\$ 261.316,07	R\$ 6.049.378,17
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades												R\$ 530.000,00
D) Adaptações e instalações						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D						R\$ 11.454.231,31	R\$ 11.454.231,31	R\$ 11.454.231,31	R\$ 11.454.231,31	R\$ 11.454.231,31	R\$ 11.454.231,31	R\$ 11.454.231,31	R\$ 254.686.637,82
F) Parte variável - 1 (2% de A+B+D) / mês						R\$ 210.426,81	R\$ 210.426,81	R\$ 210.426,81	R\$ 210.426,81	R\$ 210.426,81	R\$ 210.426,81	R\$ 210.426,81	R\$ 4.674.380,48
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: R\$ 3.000/ trimestre					R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.957.500,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários base de uma equipe (R\$)- disponibilidade por telefone					R\$ 311.694,16	R\$ 311.694,16	R\$ 311.694,16	R\$ 311.694,16	R\$ 311.694,16	R\$ 311.694,16	R\$ 311.694,16	R\$ 7.130.003,91
I) Total (I) = (E+F+G+H)						R\$ 12.060.352,27	R\$ 12.060.352,27	R\$ 12.060.352,27	R\$ 12.060.352,27	R\$ 12.060.352,27	R\$ 12.060.352,27	R\$ 12.060.352,27	R\$ 268.448.522,21

* os valores referentes a gestão do TEIAS são variáveis proporcionalmente ao número de ESF no contrato de gestão
 ** Equipe de Saúde da Família: 1 médico 40h, 1 enfermeiro 40h, 1 técnico de Enfermagem 40h, 6 ACS
 *** o valor referente a Prontuário Eletrônico e Telefonia inclui telefonia para equipe + conectividade + datacenter (sanitadores) + customizações + suporte e treinamento + solução
 **** os valores referentes a Adaptações são variáveis dependendo da previsão de adaptações previstas no contrato de gestão

ANO	Valor
2014	R\$ 29.571.289,05
2015	R\$ 130.198.062,70
2016	R\$ 108.579.170,45
TOTAL	R\$ 268.448.522,21